DECISÃO DO CONSELHO

de 23 de Janeiro de 1995

relativa à nomeação de um membro suplente do Comité das Regiões

(95/42/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 198ºA,

Tendo em conta a decisão do Conselho, de 26 de Janeiro de 1994, relativa à nomeação dos membros efectivos e suplentes do Comité das regiões para o período de 26 de Janeiro de 1994 a 25 de Janeiro de 1998 (1),

Considerando que um lugar de membro suplente do comité supramencionado ficou vago na sequência da demissão do Sr. van Thijn, comunicada ao Conselho em 20 de Dezembro de 1994;

Tendo em conta a proposta do Governo neerlandês,

DECIDE:

Artigo único

O Sr. E.F.L. Peer é nomeado membro suplente do Comité das Regiões em substituição do Sr. van Thijn, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 23 de Janeiro de 1995.

Pelo Conselho

O Presidente

A. JUPPÉ

(1) JO nº L 31 de 4. 2. 1994, p. 29.